

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGO
Aprovado em 2º turno Unanimidade de presentes
Sala de Reunião: 12/08/2026
Presidente [Assinatura]
Vice-Presidente [Assinatura]
1º Secretário [Assinatura]
2º Secretário [Assinatura]
PROJETO DE LEI Nº 19 /2026

PREFEITURA MUNICIPAL
CONGO
GABINETE DA PREFEITA

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGO
Aprovado em 1º turno Unanimidade de presentes
Sala de Reunião: 17/08/2026
Presidente [Assinatura]
Vice-Presidente [Assinatura]
1º Secretário [Assinatura]
2º Secretário [Assinatura]

Dispõe sobre a autorização para o Poder Executivo do Município de Congo firmar acordo de cooperação técnica com o Fórum Regional de Turismo e Cultura do Cariri Paraibano (FORTURC) e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONGO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, encaminha ao Poder Legislativo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar acordo de cooperação técnica com o Fórum Regional de Turismo e Cultura do Cariri Paraibano (FORTURC), inscrito no CNPJ nº 50.411.767/0001-81.

Art. 2º O acordo de cooperação técnica de que trata o art. 1º desta Lei tem como objetivo o apoio à execução de ações voltadas ao desenvolvimento sustentável do Município de Congo, em áreas de interesse comum, especialmente no setor de turismo e cultura.

Art. 3º Fica autorizado o repasse mensal de até 1/2 (meio) salário-mínimo vigente, ao FORTURC, como forma de apoio à execução das atividades previstas no respectivo termo de cooperação.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento municipal.

Art. 5º A formalização do termo de cooperação deverá estabelecer expressamente os direitos e obrigações das partes envolvidas, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Congo/PB, 03 de agosto de 2026.



FLÁVIA EMANUELA SOUSA PEREIRA QUIRINO
Prefeita Constitucional do Município de Congo

GABINETE DA PREFEITA

Mensagem nº 19 /2026, de 03 de agosto de 2026.

À Sua Excelência o Senhor
Vereador Jucélio Quintans da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Congo/PB

Senhor Presidente,

Submeto à elevada apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Acordo de Cooperação Técnica com o Fórum Regional de Turismo e Cultura do Cariri Paraibano (FORTURC), entidade devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 50.411.767/0001-81, com vistas à implementação de ações voltadas ao fortalecimento do desenvolvimento turístico e econômico no âmbito deste Município.

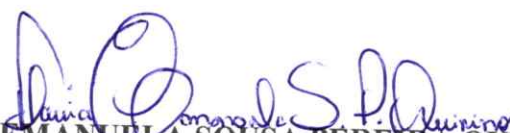
A presente iniciativa insere-se no contexto das políticas públicas de fomento ao desenvolvimento local, buscando viabilizar a conjugação de esforços institucionais para a promoção de atividades de capacitação, estímulo ao empreendedorismo e incentivo à inovação, com potencial de impactar positivamente a dinâmica socioeconômica da região.

Ressalte-se que a formalização da parceria pretendida permitirá maior eficiência na execução de ações estratégicas voltadas ao setor turístico e cultural, em consonância com o interesse público e com os princípios da administração pública.

Diante da relevância da matéria e dos benefícios dela decorrentes, solicito a tramitação e aprovação do presente Projeto de Lei, em regime de urgência, nos termos regimentais.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência e aos demais Parlamentares os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



FLÁVIA EMANUELA SOUSA PEREIRA QUIRINO
Prefeita Constitucional do Município de Congo